



**XII SAPIS
VII ELAPIS**

**XII SEMINÁRIO BRASILEIRO E VII ENCONTRO
LATINO-AMERICANO DE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL**

*Territórios, Áreas Conservadas e Sociobiodiversidade:
Caminhos para a Equidade e a Paz*

CARTA DE BRASÍLIA
(versão sintética em português)

Brasília, DF, Brasil, 22 de maio de 2026

1. INTRODUÇÃO

Reunidos de 18 a 22 de maio, na Universidade de Brasília (UnB), mais de 900 inscritos, de mais 12 países, além de muitos participantes em eventos paralelos, participamos em mais de 170 atividades oficiais (palestras, mesas redondas, sessões temáticas, rodas de conversa, eventos paralelos etc.), além de 480 trabalhos e relatos de experiência aprovados. Destacamos a amplitude de assuntos. Realizamos intercâmbios com outros eventos sobre áreas protegidas, promovemos interações internacionais e iniciamos a promoção para estimular um caminho rumo ao Congresso Mundial de Áreas Protegidas, no Panamá, em 2027. Na plenária final, aprovamos o conteúdo desta Carta de Brasília.

2. CONTEXTO HISTÓRICO RECENTE

As áreas protegidas têm evoluído continuamente em função dos contextos históricos e regionais. Entre os movimentos mais significativos, destaca-se o reconhecimento das áreas conservadas por povos indígenas e comunidades locais – hoje conhecidas na região como territórios de vida (ticcas). Marcos relevantes foram o Congresso Mundial de Parques, em Durban 2003, e o Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), em 2004.

O conjunto do Sapis-Elapis completa mais de 20 anos desde a sua primeira edição, em 2005, no Rio de Janeiro. Ao longo desse período, o Brasil implementou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc) e aprovou o Programa Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Pnap), entre outros avanços nos níveis subnacionais e locais.

O Plano Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (KM), adotado na CoP-15 da CDB, estabelece a Meta 3, que orienta a conservação dos ecossistemas por meio de sistemas de estratégias espaciais de conservação – incluindo áreas naturais protegidas (ANPs), outros mecanismos espaciais eficazes de conservação (omecs) e territórios indígenas e tradicionais (TITs).

Enfatizamos que as estratégias espaciais de conservação – incluindo áreas protegidas e conservadas (APCs), omecs e TITs – representam os principais instrumentos para a conservação da natureza, e sua biodiversidade, e para promoção da qualidade da vida. Cabe lembrar, contudo, que os territórios indígenas e tradicionais não existem apenas pela conservação da natureza, mas pelo reconhecimento de formas próprias de vida, cosmovisões, usos sustentáveis e relações históricas com seus territórios.

A conservação enfrenta graves desafios contemporâneos, como: crise climática; enfraquecimento democrático; expansão de atividades predatórias e ilegais; criminalidade organizada; pressões minerárias, energéticas e agropecuárias, muitas vezes irregulares; redução de recursos públicos e regressões legais e institucionais.

Nesse contexto, a América Latina e o Caribe aparecem, simultaneamente, como regiões de enorme biodiversidade e diversidade sociocultural, mas também profundamente vulneráveis.

3. CONTEXTO BRASILEIRO E LATINO-AMERICANO ATUAL

A América Latina é o continente de maior biodiversidade e abriga uma das mais ricas diversidades de grupos sociais e de governanças da conservação. O Brasil, o país com maior biodiversidade do mundo, registrou períodos expressivos de criação de unidades de conservação e reconhecimento de terras indígenas e outros territórios tradicionais.

No entanto, as realidades regional e nacional são marcadas por carências significativas de pessoal qualificado, orçamentos insuficientes e baixa prioridade política para as estratégias espaciais de conservação. Esses déficits são agravados por crises nas democracias, emergência climática, crises econômicas, crescimento da criminalidade organizada e aumento de conflitos bélicos. Há ainda sinais preocupantes de não cumprimento das legislações ecológicas e de retrocessos em parâmetros de conservação e de direitos sociais.

4. PRINCIPAIS DESAFIOS, AVANÇOS E DIRETRIZES

4.1. Estratégias espaciais de conservação, sociedade e justiça social

O desenvolvimento sustentável deve ser compreendido a partir de uma hierarquia em que a natureza sustenta a sociedade, que cria e conduz a economia. (Substituindo, assim, o conceito ultrapassado do tripé equivalente entre economia, sociedade e natureza.)

As áreas protegidas e conservadas (APCs) e os territórios indígenas e tradicionais (TITs) são os melhores instrumentos para a conservação da natureza e para viabilizar o acesso dos grupos sociais à natureza e seus benefícios. Mas insuficientes isoladamente, devendo ser combinadas com outras políticas públicas ambientais e sociais. Pois sua eficácia depende da articulação com políticas públicas ecológicas, ambientais, sociais e territoriais, incluindo licenciamento ambiental adequado, eliminação da conversão dos ecossistemas (inclusive pelo combate ao desmatamento), proteção de direitos sociais, controle de ameaças à biodiversidade e promoção da reconexão da sociedade com a natureza.

A conservação e a justiça social são inseparáveis. Não é mais aceitável que políticas de conservação violem direitos de povos indígenas, comunidades tradicionais ou grupos vulnerabilizados, inclusive nas cidades. Pelo contrário, defende-se uma conservação mais expressiva, eficaz e equitativa, voltada à redução das desigualdades e à promoção da qualidade da vida.

Também se reconhece que os territórios tradicionais e indígenas frequentemente apresentam elevados níveis de conservação ambiental, de forma que, proteger os direitos desses povos e comunidades, constitui simultaneamente ação de justiça social e estratégia essencial de conservação da biodiversidade e enfrentamento da emergência climática.

Assim, as APCs e os TITs devem ser compreendidas como polos irradiadores de sensibilidades e capacidade para a transformação da sociedade, promovendo melhores relações entre sociedade e natureza, qualidade de vida e relações humanas.

4.2. Governança, direitos, participação, gestão e capacidades

A eficácia das estratégias de conservação depende da qualidade da governança, das relações institucionais e da participação social. Destacamos a necessidade de fortalecer capacidades locais, conselhos gestores, mecanismos de governança compartilhada e formas efetivas de participação social.

Defendemos a ampla inclusão de povos indígenas, comunidades tradicionais, mulheres, juventudes, pessoas com deficiência e grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive nas cidades, nos processos decisórios relacionados à conservação.

Com respeito à conservação da natureza, especialmente por meio das APCs e TITs – respeitando a autodeterminação dos povos indígenas e comunidades tradicionais e suas opções de modo de vida e organização –, a participação social deve ocorrer por meio mecanismos transparentes, acessíveis e eficazes.

Ressalta-se que o aumento da participação, das alianças e de todos os tipos de parcerias – formais ou não, voluntárias, comerciais ou de outro tipo –, bem-vindas, não pode justificar a redução das responsabilidades do Estado, que deve garantir direitos constitucionais – tanto em termos do direito à natureza conservada e do meio ambiente sadio, como dos direitos sociais – e prover recursos adequados.

A visitação nas APCs deve promover, não somente lazer e conhecimento, mas também experiências que possibilitem transformações positivas e reconexão social com a natureza – inclusive como promoção da saúde e do bem-estar e como polos de transformação positiva dos componentes insustentáveis das sociedades. O turismo de base comunitária (TbC), quando liderado pelas comunidades, representa caminho para disseminação de valores comunitários e reconexão com a natureza.

4.3. Sistemas, integração territorial e conectividade

Demandamos a superação da fragmentação entre políticas públicas, jurisdições, instituições e atores sociais. Para isso, propõe compreender APCs e TITs como parte de sistemas integrados, interconectados ou em interação.

Esses sistemas de conservação incluem, pelo menos: legislações; organizações gestoras; áreas e territórios; práticas institucionais e consuetudinárias; interações sociais e políticas; e relações com a sociedade.

A conectividade deve ser entendida de forma ampla – ecológica, cultural, social e intergeracional –, incluindo ecossistemas terrestres, aquáticos e aéreos. Recomendamos fortalecer os mosaicos, as redes ecológicas as plataformas de cooperação e as articulações entre experiências locais e as agendas globais de biodiversidade e clima.

4.4. Ciência e educação e soluções baseadas na natureza

Reconhecemos a importância das pesquisas científicas para a gestão e governança das APCs e TITs, defendendo, porém, que a produção de conhecimento dialogue com demandas locais, considerando as prioridades das áreas e territórios, e respeite os direitos sociais, respeitando os direitos de consulta, as escolhas de povos e comunidades e os saberes tradicionais.

O monitoramento da biodiversidade e de aspectos socioeconômico-culturais é elemento imprescindível para apoiar a conservação eficaz das APCs e subsidiar povos e comunidades em seus TITs, devendo incorporar participação comunitária e diálogo de saberes.

Nesse sentido, APCs e TITs são considerados soluções baseadas na natureza (SbNs) ou infraestruturas verdes (IVs) prioritárias, fundamentais para: manutenção da biodiversidade; promoção da qualidade da vida; enfrentamento da emergência climática; fortalecimento das relações humanas e comunitárias; prevenção de doenças; e restauração ecológica. Mas defendemos o uso do conceito e dos princípios corretos das SbNs e seu sentido verdadeiro, pelo qual a prioridade deve ser a prevenção da conversão dos ecossistemas, com adequado planejamento, seguida da restauração ou recuperação e posteriormente da renaturalização.

As APCs e os TITs têm enorme potencial como espaços educadores, capazes de promover a reconexão com a natureza, a construção coletiva de conhecimentos e a formação cidadã. Mas é necessário aproximar o ensino, a pesquisa e a extensão universitária do cotidiano dessas áreas e territórios, indo além de abordagens folclóricas.

5. Principais mensagens sobre o nosso futuro – inclusive ao Congresso Mundial de Áreas Protegidas e Conservadas (Panamá, 2027)

Considerando a importância e o interesse social das áreas protegidas e conservadas (APCs) e territórios indígenas e tradicionais (TITs), assim como as condições inadequadas atualmente enfrentadas, enfatizamos as seguintes prioridades:

- o princípio da não regressão da conservação da natureza e dos direitos sociais, pela legislação, pelas políticas públicas e pela prática, de fato;
- os direitos de participação social por todos os atores sociais e de acesso equitativo aos benefícios da natureza conservada;
- a necessidade do fortalecimento das instituições da agenda socioambiental;
 - o reconhecimento aos direitos de comunidades tradicionais e povos indígenas;
 - a importância de quadros técnicos suficientes, estáveis e capacitados;
 - a valorização de todos os tipos de servidores em APCs e TITs, inclusive dos guarda-parques, dos agentes temporários ambientais e de outros tipos de dedicação direta e indireta, especialmente quando indígenas, comunitários ou de outros grupos usualmente menos considerados social e politicamente;
 - a necessidade de recursos financeiros regulares e acessíveis; e
 - o fortalecimento de redes de colaboração, alianças e cooperações entre atores sociais e instituições.

5.1. Fortalecimento das estratégias espaciais de conservação, como parte de sistemas integrados, com prioridade política e recursos

Conclamamos a governos, organizações internacionais, sociedade civil, universidades e demais atores sociais a fortalecerem os sistemas de estratégias espaciais de conservação em todos os níveis, incluindo os sistemas formais de áreas protegidas, o reconhecimento de outros mecanismos espaciais eficazes de conservação (omecs) e dos territórios indígenas e tradicionais (TITs), conforme desejam os respectivos povos e comunidades.

Demandamos aos governos dar adequadas: prioridade às estratégias espaciais de conservação em termos de pessoal suficiente, capacitado e em condições dignas; orçamentos governamentais regulares e acessíveis; e prioridade nas decisões políticas, com respeito aos direitos sociais e redução das desigualdades socioeconômicas.

Assim, entre nossas principais recomendações, destacam-se: ampliar investimentos públicos em pessoal, infraestrutura e gestão; fortalecer a governança participativa e equitativa; reconhecer plenamente os direitos territoriais e a autonomia de povos indígenas e comunidades tradicionais; promover integração entre conservação, justiça social e ordenamento territorial; apoiar produção da sociobiodiversidade e economias comunitárias; ampliar capacidades de enfrentamento ao crime ambiental e às ameaças territoriais; incorporar diversidade cultural, espiritual e biocultural às políticas públicas; desenvolver metodologias mais adequadas para avaliar governança e eficácia da conservação; e fortalecer mecanismos de cooperação regional latino-americana. As alianças, parcerias e colaborações com vários atores sociais são muito bem-vindas, mas não devem implicar redução do papel e da atuação do Estado, incluindo os fundos multilaterais e as cooperações bilaterais.

5.2. Metas globais e eficácia da conservação

As metas globais, nacionais e subnacionais não devem ser consideradas fins em si mesmas, nem mirar apenas porcentagens de cobertura. Devem ser estímulos na busca da eficácia e governança equitativa da conservação da natureza, sem descuidar da representação ecológica.

São necessários estudos técnicos e publicações científicas que avaliem lacunas e deficiências, especialmente considerando a Meta 3 do Plano Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal para 2030, levando em conta os níveis subnacionais, locais e as contribuições de todos os atores sociais.

5.3. Participação social e justiça

Há necessidade de fortalecer os meios e instrumentos de participação social – como conselhos gestores, conselhos de mosaicos, espaços coletivos e possíveis novos arranjos de governança –, inclusive para o enfrentamento de conflitos em áreas protegidas.

A conservação não pode ser dissociada da justiça social. Não é possível consolidar processos de conservação sustentáveis sem abordar as desigualdades socioeconômicas e garantir condições para participação equitativa, efetiva e eficaz. Deve ser reconhecida a autonomia de povos indígenas e comunidades tradicionais, o direito aos seus territórios e a seus sistemas culturais e cosmovisões, inclusive as dimensões espirituais dos territórios indígenas e tradicionais (TITs) e das áreas protegidas e conservadas (APCs).

5.4. Governança compartilhada e capacidades

Nos casos de áreas protegidas sobrepostas com TITs, cabe avançar em acordos de governança ou gestão própria ou compartilhada, de dupla proteção ou afetação, respeitando as autonomias devidas.

A qualidade da governança é determinante para a eficácia das estratégias de conservação. Recomendamos o desenvolvimento de metodologias adequadas para avaliar a governança equitativa e a eficácia da conservação por conjuntos e sistemas de APCs e TITs.

O apoio ao fortalecimento de organização e liderança social, redes e capacidades locais, além da produção de evidências, é fundamental para sustentar processos de conservação legítimos e duradouros.

5.5. Saúde, soluções baseadas na natureza e bem viver

Outro elemento central é a integração entre conservação, saúde e bem-estar. Defendemos a adoção da abordagem atualizada do conceito de Saúde Única, reconhecendo a interdependência entre saúde humana, saúde animal e saúde dos ecossistemas.

A saúde humana está profundamente conectada à saúde da natureza. Restaurar essa relação é fortalecer caminhos de saúde coletiva e regeneração socioambiental. Especialmente nos meios urbanos e periurbanos.

5.6. Realidades urbanas, ecossistemas aquáticos e cooperação internacional

As realidades e necessidades urbanas e periurbanas devem ser cada vez mais consideradas, promovendo qualidade de vida, saúde e bem-estar, com atenção a pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Os ecossistemas aquáticos – especialmente os de águas interiores – e aéreos estão entre os que demandam maior atenção, prioridade e adequação conceitual e prática para a sua conservação. Os TITs devem ser considerados também nos meios aquáticos.

Recomendamos que os países colaborem entre si, preferencialmente em suas regiões internacionais, aproveitando as possibilidades de liderança da RedParques, da Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMA) e da Comissão de Política Ambiental, Econômica e Social (Cpaes), ambas da UICN na América Latina e Caribe.

Ou seja, precisamos de melhor conservação da natureza, e sua biodiversidade, para melhor equidade e qualidade da vida. Isto é, a conservação da natureza precisa ser simultaneamente mais eficaz, mais democrática, mais inclusiva e mais comprometida com a equidade e a qualidade da vida humana e dos ecossistemas. Defendemos que a boa implementação das APCs e dos TITs deve ir além da conservação da biodiversidade, contribuindo para a reconexão entre sociedade e natureza, para a superação de dicotomias históricas, para a convivência humana e para a promoção da paz. E conclamamos governos e todos os atores sociais a buscarem colaborar com esses objetivos.